



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 687/2021

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - Departamento Orçamentário, encaminho Mensagem Retificadora da Metodologia de Memória de Cálculo do Projeto de Lei nº 098/2021, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022-2025, como Segue:

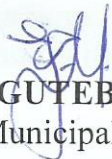
Proposta de Emenda Substitutiva: Retifica o texto referente à METODOLOGIA E PREMISSA DE CÁLCULOS.

JUSTIFICATIVA:

*Tendo em vista de proporcionar uma melhor compreensão da metodologia e premissa de cálculo, estamos retificando seu texto em alguns trechos, de modo a demonstrar com maior detalhamento o método utilizado no cálculo da **previsão** das receitas.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

PLANO PLURIANUAL - 2022-2025

METODOLOGIA E PREMISSE DE CÁLCULOS

A Metodologia e Premissa de Cálculos utilizada para a criação do Plano Plurianual dos anos de 2022 a 2025 considerou a média aritmética dos 03 (três) anos anteriores (2018-2019-2020), bem como realizou a reestimativa do ano corrente, corrigido pelo índice do IPCA, projetado pelo Banco Central do Brasil – Boletim Focus, disponível no site bcb.gov.br/publicacoes/focus, acessado em 15/05/2021, configurando-se numa metodologia híbrida de cálculos.

A projeção da inflação para os próximos anos são:

2022 = 3,50%;

2023 = 3,25%;

2024 = 3,25%

2025 = 3,25%.

Importante ressaltar que a utilização do sistema híbrido (média aritmética dos últimos 03 (três) anos e reestimativa da previsão da receita do ano corrente) se deu devido à atipicidade das arrecadações nos exercícios de 2020/2021 gerada pela Pandemia Mundial do Novo Coronavírus (COVID-19), tanto no que se refere às Despesas quanto no que se refere às Receitas, de um modo geral. Exemplificamos o caso de Recursos Federais que não voltarão a ser repassados, cuja finalidade era, tão somente, combater a pandemia e auxiliar a crise sanitária e econômica que se instaurava. Também cabe ressaltar o exemplo das Despesas relacionadas à Secretaria de Educação que, por motivo do fechamento das escolas, teve um comportamento diferenciado.

Em casos específicos de Receitas que podem ser influenciadas através do comportamento de sua aplicação, o cálculo se fez através da reestimativa da previsão do ano de 2021 e do que foi arrecadado até o mês de junho do corrente ano.

Especificamente, explicamos o caso da Receita do IPTU que, por motivos da legislação local, é atualizado através do IGPM, e não IPCA, o que ocasionou um comportamento diferenciado no recolhimento. Outro exemplo, é a arrecadação nas Receitas do IRRF que terão um novo impacto através do advento do Concurso



Público Municipal que ocorrerá ainda no ano corrente. Dessa feita, conseguimos externar as diversidades ocorridas no momento de prever a Receita, uma vez que são levados em consideração diversos fatores.

Paralelamente, com a metodologia aplicada, foi feito um estudo junto à Secretaria da Fazenda relativo a ações necessárias para o incremento das Receitas Municipais. Foram levados em consideração tanto o Reajuste de Tabela do Imposto sobre a Renda, quanto a realização de Convênio deste Município com a Receita Federal, o que facilitará a cobrança de impostos na esfera municipal com a amplitude do Cadastro das Pessoas Físicas.

Foi realizado um incremento no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, uma vez que o mesmo, por determinação legal do Município, possui um reajuste inflacionário pelo IGPM, cuja variação tem se demonstrado superior ao IPCA. Também está sendo levada em consideração a previsão do Georreferenciamento da Municipalidade.

Com relação aos demais impostos e taxas serão realizadas Políticas de Incremento e reajustes de Tabela.

Também deverá ser realizada a Cessão Operacional da Folha de Pagamento de Pessoal junto à Instituição Financeira a ser contratada pelo Poder Executivo, Realização de Concurso Público e Alienação de Bens Móveis e Imóveis através de Leilão. Todas essas ações deverão resultar em aumento da Receita própria.

No intuito de impulsionar a arrecadação municipal, consideramos o esforço de uma força tarefa em conjunto com o Poder Judiciário para efetivar o retorno de parte da dívida ativa tributária, bem como implementar estratégias mais eficazes para cobrança administrativa de tributos municipais antes mesmo de serem encaminhados à cobrança judicial.

Consideramos, também, a concretização do projeto do estacionamento rotativo como incremento da receita para o ano de 2022 e seguintes.

As Despesas foram fixadas com base na média histórica das despesas primárias realizadas dos Programas de Gestão, nas ações dos Programas Temáticos estabelecidos neste Plano Plurianual para 2022-2025, em consonância com as prioridades e os limites que nos impõe o montante da receita prevista, bem como a média histórica de despesas de Encargos Gerais considerada a evolução da dívida consolidada, acrescidos aos 04 (quatro) anos seguintes com a utilização do índice inflacionário do IPCA.

ANA LUIZA DE MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal


Evandro Gutierrez
Vice Prefeito
Mat: 820644
Pref. Mun. S. do Livramento - RS

RECEBIDO EM

10/05/2022

10/05/2022